

Data da reunião ordinária: 09-12-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 18.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida

João José Pescador de Matos Fanha Vieira

António Silvino da Costa Ferreira

José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas: António Valente de Almeida

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 09-12-2003

Operações Orçamentais: 916.715,43

Operações de Tesouraria: 103.398,78

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 2 de Dezembro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- Informou sobre a reunião que teve a pedido da Comissão Permanente da Assembleia Municipal, para prestar esclarecimentos acerca do Quadro de Pessoal.

- Foi elogiado o Quadro que agora apresentámos, que está muito bom, com excepção do lugar de Engº Agrónomo.

- 2 - SR VICE-PRESIDENTE LUIS BOAVIDA

- a) Seguidamente, o Sr Vice-Presidente informou que representou o Exmo. Presidente na reunião com as Associações Culturais que anualmente participam nas actividades do Município, a qual correu muito bem.

- Nesta reunião esteve também o Sr Vereador Henrique Leal que falará sobre o assunto.

- b) Sobre a iluminação de Natal o Sr Vice-Presidente informou que foram convidadas seis Firms da especialidade, das quais só duas apresentaram proposta.

- Face aos documentos apresentados por estas Firms e após convidadas que foram para uma reunião nesta Câmara, para se verificarem pormenores, constactou-se que eram da mesma entidade.

- Face a este dado considerou-se o Concurso sem efeito e foi contactada outra Firma que não respondeu.

- Por este facto, contactou-se a Firma que tinha feito a iluminação na Golegã, dado terem sido dadas boas referências, e é essa Firma que está a fazer esse trabalho no Entroncamento, e que contamos que esta semana a Cidade esteja iluminada, mas também, estamos dependentes da EDP.

- 3 - SR VEREADOR HENRIQUE LEAL

- a) Começou por referir que chegou ao seu conhecimento de que na reunião de Terça-Feira da Comissão Permanente da Assembleia Municipal, um ilustre Deputado Municipal teria contestado a política cultural da Autarquia, nomeadamente citando o facto de, por vezes, não haver a adesão do público a essas actividades.

- Lamentou o alheamento dos eleitos, que sistematicamente estão ausentes nas actividades culturais não carecem nem constatam o trabalho que se vai fazendo,

e depois se permitem a criticar a actividade cultural da Câmara em reuniões onde não está presente o Vereador da Cultura.

- Sugeriu ao Sr Presidente da Câmara que solicite o agendamento de um ponto da Ordem de Trabalhos de uma Assembleia Municipal, onde poderá contar com a sua presença para apresentar um relatório detalhado do trabalho que se tem feito e, sobretudo, para sugerir aos Srs Deputados Municipais que, por escrito se possível, dêem o seu contributo para que eventuais incorrecções e defeitos a atribuir ao trabalho feito, possam ser corrigidos no sentido de que, todos os eleitos se revejam no trabalho que a Autarquia está a fazer.

- b) Em relação à reunião de Quinta-Feira passada com as Associações Culturais e para que os membros da Câmara possam ter uma ideia dos objectivos que presidiram esta reunião, foi enviado um ofício a todos os agentes culturais envolvidos lendo o seu conteúdo.

- Em tempo de reflexão do trabalho realizado em 2003 e de preparação do trabalho cultural para o Entroncamento em 2004, importa fazer uma avaliação do que se fez e pensar no futuro em termos de projecto:

- o que queremos fazer no Entroncamento no próximo ano;

- quais os objectivos que devem nortear o nosso trabalho;

- para que público devemos dirigir a nossa actividade;

- que contributos pode dar à Associação que preside para a Agenda Cultural 2004; e,

- visando a constituição de parceria coerente, em que condições é que aqueles contributos poderão ser ponderados.

- Esta reunião correu bem e estiveram presentes praticamente todos os agentes que tinham sido convidados com excepção de alguns que justificaram a razão da sua ausência.

- Em resposta, o Exmo. Presidente disse entre outros que em relação à crítica do Sr Deputado Municipal não corrobora nessa crítica e parece-lhe que a informação já chegou detorpada ao sr Vereador

- Quanto às actividades culturais acha que há pouca adesão de pessoas e são sempre as mesmas a participar verificando-se que, em geral, as pessoas não aderem.

- Também, sobre a questão levantada pelo Deputado Municipal, o Sr Vereador José Eduardo teceu alguns considerandos, referindo o nome do deputado e que em reunião de 7/7/03, já fez uma crítica que aqui e agora volta a reiterar.

- Também referiu não ser espectador assíduo da política cultural e se o problema é da divulgação ou se é da actividades em si, mas estamos aqui para tentar resolver os problemas.

- 4 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Referiu em relação às actividades culturais da Câmara Municipal, que corta-se no orçamento e ficam as iniciativas em quantidade em detrimento da qualidade. Deve-se apostar na qualidade e numa maior ligação às associações e aos outros agentes culturais no Concelho.

- b) Seguidamente apresentou uma declaração sobre o TGV, em que considera que o processo do seu traçado Lisboa/Badajoz constitui um documento

negociado entre Portugal e Espanha, em que o Entroncamento mais uma vez perdeu nesta área.

- Após isto, passou a ler a declaração, assim:

- «A VER PASSAR OS COMBOIOS

- No processo de definição do traçado do TGV, recentemente negociado entre Portugal e Espanha, o Entroncamento foi quem mais perdeu. Podendo mesmo perder parte da sua razão da sua existência.

- O Governo PSD/PP negociou e capitulou perante os interesses espanhóis ao aceitar o traçado Lisboa/Badajoz.

- Neste processo o presidente de Câmara do Entroncamento entrou calado e saiu mudo. O PSD Entroncamento maioria permanente PSD, é sabido, caracteriza-se, por falta de estratégia e pela inépcia. O Entroncamento não soube agregar à sua volta os outros concelhos da Associação de Municípios do Médio Tejo, A M do Tejo e Lezíria, etc..., As instituições da região, à excepção da NERSANT, não souberam posicionar-se no tabuleiro da argumentação. Ficaram "a ver passar os comboios". Note-se que também a Associação de Municípios do Médio Tejo é dominada pelo PSD.

- Como as linhas do TGV têm uma bitola diferente, as reparações e manutenções no Entroncamento, só se farão se os comboios voarem. E como neste sector a dimensão e economias de escala são de importância crucial, onde se realizar a reparação dos TGVs aí serão reparados os outros equipamentos ferroviários.

- A ligação a Espanha deveria ter sido definida em "T" deitado Porto/Lisboa - Entroncamento - Espanha. A solução do Entroncamento abrangeria 2 regiões em franca expansão: Leiria e Santarém. E permitiria o desenvolvimento interior reforçando os laços sócio-económicos entre estas regiões e o resto do País. A centralidade do Entroncamento sairia reforçada. Esta seria também uma óptima solução em termos de enquadramento do Novo aeroporto da OTA.

- Com o mau acordo ibérico para Portugal, o eixo Lisboa/Porto ficou enfraquecido, se acrescentarmos que a ligação Porto/Vigo é a primeira a arrancar então a Espanha fica com dois pólos privilegiados e geoestratégicos a Portugal: Madrid/Lisboa e Galiza/Porto. Dentro do país, as Ligações Porto/Lisboa/Algarve estarão tecnologicamente ultrapassadas. Ir de Lisboa ao Porto ou a Madrid vai levar quase o mesmo tempo.

- Não há qualquer preocupação com a manutenção do sector ferroviário no Entroncamento: deixam-se desaparecer os postos de trabalho com a entrega de prestação de serviços e encomendas a empresas estrangeiras; a sede do Museu Nacional Ferroviário é questionada; o Instituto Superior de Transporte é desmantelado; a triagem prevê-se que seja arrancada e 2/3 da actual área ferroviária é para o imobiliário (mais cimento!!??). A estratégia para os transportes de mercadorias terá de ser abandonada. Que será do multimodal dos Riachos?

- Actualmente o crescimento do Entroncamento é apoiado na actividade produtiva ligada ao transporte. Contrariamente a algumas ideias, se este sector perder

importância e se não houver alternativa para que servirão mais terrenos para a especulação ou mais comércio que hoje estão no Entroncamento e amanhã delocalizam facilmente para outro sítio qualquer.

- É necessária outra política e outra estratégia para o Entroncamento!»

- Sobre esta questão, o Sr Vereador João Vieira teceu alguns considerandos, referindo, entre outros, que o Sr Vereador António Costa Ferreira também faz parte desta Câmara e como tal também tem responsabilidades.

- Mais referiu que temos que contar com todas as forças políticas em prol do Entroncamento e cada vez existem mais posturas partidárias.

- A CDU não faz, não apresenta propostas concretas e concisas e depois crítica.

- Também o Sr Vereador José Eduardo

- Começou por dizer que não concorda com a declaração da CDU quanto à questão e inércia da Câmara.

- A Câmara e a Associação de Municípios do Médio Tejo diligenciaram. Há uma questão de fundo, que é a do Governo PSD/CDS-PP ter sido inábil, o Governo levou a "água ao seu moinho".

- A ausência de uma política rodoviária é da responsabilidade deste Governo e dos Governos anteriores e este Governo tem vindo a retirar serviços ao Entroncamento em nome de outros interesses.

- Esta questão foi mal trabalhada e o Entroncamento foi lesado, porque tinha uma possibilidade única de ter a triagem em termos centrais. É uma situação grave para o Entroncamento e, como consequência, para o Médio Tejo, sobretudo, quando se está a pensar em Comunidade Urbana, isto era uma mais valia para a implementação da Comunidade.

RECENSEAMENTO ELEITORAL

RECENSEAMENTO ELEITORAL 2003-TRANSFERÊNCIA VERBAS P/ AS AUTARQUIAS

- Ofício n.º 47655, datado de 4 de Novembro findo, do Secretário Técnico dos Assuntos para o processo eleitoral - Ministério da Administração Interna, a comunicar que está a ser processada a favor das Câmaras Municipais através da rede bancária, a transferência de verbas a que se refere o n.º 1 do art.º 72º da Lei n.º 13/99, de 22 de Março.

- Mais informa, que de acordo com o n.º 1 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de Maio, o montante da verba a transferir para cada município será atribuído às freguesias do concelho, podendo, as Câmaras Municipais, caso haja necessidade, reservar para despesas próprias com operações do recenseamento até 10% do referido montante.

- Ouvida, para o efeito, a Chefe de Repartição da Contabilidade emitiu a seguinte informação:

- «Face à Lei vigente e tendo em vista o pagamento de despesas com o Recenseamento Eleitoral, foi transferida para esta Câmara Municipal a verba de 380,94.

- Determina o Decreto-Lei n.º 162/79 de 30 de Maio, que o montante da verba transferida para cada município será atribuído às freguesias do concelho, podendo contudo, as câmaras municipais reservar para si, para despesas próprias com o processo de recenseamento eleitoral, até 10% do referido montante.

- Nesta conformidade, e na eventualidade da Câmara pretender a curto prazo transferir para a Junta de Freguesia a correspondente verba, torna-se necessário saber se se transfere a totalidade da verba recebida (380,94) ou se a Câmara reserva para si 10%, conforme determinado (38,09).
- Para melhor decisão de V. Ex.^a, informo que relativamente ao ano de 2002, a Câmara transferiu para a Junta de Freguesia a totalidade da verba recebida.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade transferir para a Junta de Freguesia a totalidade da verba recebida.

GÁS NATURAL

AUMENTO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DA TAGUSGÁS

- Ofício nº TAG/0048/CE/03, datado de 27 de Novembro findo, da Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA., a comunicar que a Assembleia Geral, na sua reunião realizada em 9 de Maio de 2003, deliberou realizar um aumento de capital social.
- Nesta sequência, vem o Conselho de Administração da Empresa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 459º do Código das Sociedades Comerciais, convidar esta Câmara Municipal a exercer os respectivos direitos de subscrição na referida operação, num prazo máximo de 30 dias a contar da data da expedição do presente ofício.
- Com vista ao exercício do direito de subscrição que é conferido, a seguir indicam os termos e condições em que foi deliberado tal aumento de capital:
 - «1 - O capital da Sociedade será aumentado de quatro milhões de Euros até ao limite máximo de nove milhões de Euros, por conversão de créditos e por novas entradas em dinheiro;
 - 2 - O reforço total consubstanciar-se-á na emissão de um limite máximo de 800.000 novas acções ordinárias, nominativas e escriturais, com o valor nominal de cinco Euros cada, destinadas a subscrição pelos actuais accionistas na proporção das acções de que sejam titulares nesta data;
 - 3 - O preço da emissão será de cinco Euros por acção no acto da subscrição, cada subscritor realizará a totalidade do valor das acções subscritas.
 - 4 - As acções eventualmente não subscritas serão sujeitas a rateio, no qual participarão os actuais accionistas que tiverem declarado nele estarem interessados, na proporção das acções de que sejam titulares nesta data.
 - 5 - O prazo máximo para os titulares de direitos de subscrição exercerem o seu direito será de 30 (trinta) dias, com início na presente data e termo em 26 de Dezembro de 2003.
 - 6 - Os titulares de direitos de subscrição que pretendam exercê-los, deverão fazê-lo através da remessa, para a Rua Conde da Ribeira Grande, Lote 2, Apartado 281, 2001-094 Santarém, do Boletim de Subscrição anexo, devidamente preenchido, acompanhado de cheque à ordem de Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA., ou de documento comprovativo de depósito ou transferência bancária para a conta que indicam.
 - 7 - No caso de subscrição incompleta este aumento de capital ficará limitado aos montantes efectivamente subscritos e realizados.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não colaborar neste aumento de capitais por não possuir qualquer verba inscrita para esta finalidade.

EXPEDIENTE DIVERSO

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, EP. – SERVIÇO REGIONAL

- Ofício e/apc-673/03 - IACIR, datado de 28 de Novembro de 2003, da Unidade de Viagens Interurbanas e Regionais, da CP, em resposta ao ofício desta Câmara

Municipal sobre "Comboios Regionais" de 29 de Outubro de 2003, a acusar a recepção do mesmo e a informar que as obras de modernização da Linha do Norte, decorrem da responsabilidade da Entidade gestora da infraestrutura, Refer-EP, e considerando critérios de ordem operacional e comercial, foi necessário suprimir alguns comboios do Serviço Regional do percurso Entroncamento/Pombal/Entroncamento, diariamente e até Abril de 2004.

- Mais informa que a CP/UVIR criou um esquema complementar de substituição rodoviária, atendendo às horas de maior tráfego e fluxo de passageiros, no sentido de minorar os efeitos e informam ainda que apesar dos incómodos que esta alteração irá causar, estamos certos que as melhorias alcançadas com a intervenção a decorrer naquela linha, repercutir-se-ão, a curto e a médio prazo, num melhor e mais eficaz Serviço Ferroviário para a Comunidade.

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Sr Vereador José Eduardo referiu que é preocupante o desprezo como a CP trata os seus clientes.

MÁQUINA – CAMPANHA DE NATAL – 2003

- Carta datada de 24 de Novembro findo, da Máquina - Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Entroncamento, a solicitar o apoio desta Câmara para as acções que pretendem realizar durante a Campanha de Natal'03 e que será composta basicamente pelas seguintes acções:

- «A animação das ruas do Entroncamento com pais natal a oferecer balões às crianças.

- A publicidade efectuada por um reboque decorado com uma imagem de Natal e som, a apelar para o slogan - "Este Natal faça compras no Entroncamento, o maior Centro Comercial do Ribatejo", percorrendo os concelhos limítrofes, num raio de 20 Km.

- A distribuição de 30.000 mapas da Cidade do Entroncamento, a apelar para o slogan anterior, nas caixas do correio dos concelhos onde o reboque irá passar, ou seja: Entroncamento, Torres Novas, Alcanena, Ourém, Tomar, Abrantes, Constância, V.N. da Barquinha, Golegã e Chamusca.

- Para a realização desta Campanha a Máquina estima que sejam necessários 9.406,95€, dos quais 4.462,50€, correspondentes à acção dos mapas, sejam financiados pela publicidade angariada para a mesma acção.

- Mais informa que a Associação dispõe de condições financeiras para assumir a acção da animação de rua, ou seja cerca de 2.231,25€, ficando ainda em défice o valor correspondente à publicidade do reboque, isto é, a quantia de 2.713,20€, da qual a Junta de Freguesia do Entroncamento assume o valor de 1.000,00€.

- Assim, apenas carecem da verba de 1.713,20€ para conceber a campanha, a qual, agradecem que fosse a Câmara Municipal a participar, pois consideram que esta não é necessária para a cidade, mas sim, imprescindível.»

- Ouvido o Vereador da Tarefa específica emitiu este o seguinte parecer:

- "Tomei conhecimento.

- A iniciativa ora proposta pela Máquina merece toda a nossa concordância. Encontra-se contemplada uma verba específica para este tipo de actividades em sede de orçamento pelo que proponho que esta Câmara conceda o apoio de 1.713,20€".

- A Câmara, tudo visto e discutido e de acordo com o parecer do Sr Vereador, deliberou, por maioria, conceder a verba solicitada de 1.713,20 Euros.

- O Sr Vereador António Costa Ferreira - votou contra, porque entende que é uma iniciativa de marketing.

- O Sr Vereador José Eduardo referiu que concorda com as palavras do Sr Vereador António Costa Ferreira de que "é uma iniciativa de marketing", mas para o Entroncamento e não para a Máquina.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLAIA – PERCURSO ESCOLAR

- Ofício n.º 182/03, datado de 14 de Novembro, da Junta de Freguesia de Olaia, a agradecer o transporte escolar de crianças de Barroca para escolas deste Concelho e que há vários anos lhes era prestado, por esta Câmara Municipal, tendo sido interrompido derivado a um acidente ocorrido com uma criança em Quatro Estradas, vêm de novo solicitar que o mesmo itinerário seja repostado, embora não seja da competência desta Câmara.

- Depois de demorada análise sobre este assunto e após o Sr Vereador João Vieira ter dado diversos esclarecimentos sobre esta questão, o Exmo. Presidente colocou à votação esta petição, ou seja, efectuar-se o transporte destes alunos fora dos limites do Concelho do Entroncamento.

- Efectuada que foi a votação verificaram-se 4 votos contra, dos Srs Vereadores José Eduardo, João Vieira, Vice-Presidente Luis Boavida e Exmo. Presidente; e, 2 abstenções dos Srs Vereadores Henrique Leal e António Costa Ferreira.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Sr Vereador António Costa Ferreira:

- "Abstenho-me na votação, porque foi invocada a falta de segurança dos motoristas que efectuaram o transporte.

- Entendo que nestas áreas tem que haver mais colaboração entre os Municípios."

- Do Sr Vereador João Vieira:

- " Voto contra pelas razões invocadas na declaração do Sr Vereador António Costa Ferreira."

- Do Sr Vereador José Eduardo:

- "Votei contra, conquanto não se encontram estabelecidas as indispensáveis condições de segurança para os motoristas que efectuavam tal transporte.

- Entendo que esta Câmara pode assegurar o transporte escolar de crianças que residem fora do Concelho para escolas situadas no Entroncamento, a partir dos seus limites territoriais, cabendo às entidades de outros Municípios assegurar o mesmo até esse mesmo limite, salvaguardando-se desta forma os interesses das crianças ou adolescentes, bem como o mais elementar princípio da exequidade".

- Do Sr Vereador Henrique Leal:

- "O Concelhos não são ilhas. A resolução dos problemas locais, sejam eles quais forem é uma responsabilidade dos poderes locais. Dado que a geografia administrativa nem sempre coincide com os problemas reais das populações e com o enquadramento institucional das soluções respectivas, entendo:

- 1º Não votarei a favor de uma solução que não garanta a segurança das crianças e a segurança dos nossos motoristas.

- 2º Que a Câmara Municipal de Torres Novas, a Câmara Municipal do Entroncamento e a Junta de Freguesia da Olaia se deveriam encontrar para em conjunto assumirem as respectivas responsabilidades e encontrarem uma solução que garanta em segurança o transporte das crianças e a integridade física dos nossos motoristas."

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 23 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2003

- A Câmara aprovou por maioria a Alteração nº 23 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2003, totalizando 21.170,00 € (vinte e um mil, cento e setenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui as alterações nº 15 ao Plano Plurianual de Investimento e às Actividades mais Relevantes.
- Absteve-se o Vereador Sr António Costa Ferreira.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE VISTORIA

REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS – TRAVESSA DR. RUI DE ANDRADE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 11.670,00€ (onze mil, seiscentos e setenta euros), elaborado em 3 de Novembro de 2003, referente à empreitada de "Redes de Águas Pluviais e Esgotos - Travessa Dr. Rui de Andrade", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – TAVARES & FILHOS, LDA

- Petição de Tavares & Filhos, Ld.^a, com sede na Rua D. Inês de Castro, nº 19, Entroncamento, na qualidade de proprietário do terreno, situado no Gaveto na Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves com a E.N. 365, desta Cidade, a solicitar, nos termos do artº 14º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, informação sobre a viabilidade de construção de um edifício de 7 pisos, naquele terreno, conforme os documentos que junta.
- Ouvida, para o efeito, a D.A.U.O.P., emitiu, esta o seguinte parecer:
 - «Conforme desenhos anexos pretende o requerente informação sobre afastamentos à E.N. 365 e possíveis permutas de terrenos junto à Rua S. João de Deus.
 - Em relação aos afastamentos cumpre-nos informar o seguinte:
 - 1 - Quando do pedido de ampliação do Hospital da Santa Casa da Misericórdia em 2001, foi definido um alinhamento de 7m de passeio e 5m de estacionamento de ambos os lados da Avenida projectada para a E.N. 365.
 - 2 - O requerente propõe apenas 3m de passeio mantendo as restantes dimensões.
 - 3 - Já em 2002 foi informado um proprietário junto a este local, de que os afastamentos seriam os que atrás se mencionaram.
 - Perante isto o parecer destes Serviços aponta no sentido de se manterem os alinhamentos já pré-definidos.
 - Quanto à questão da permuta dos terrenos junto à Rua São João de Deus, caberá à Exma Câmara decidir, no entanto o nosso parecer é favorável dado que irá ser criado um impasse com alguma dignidade.»
 - Após análise deste processo com intervenções por todos os elementos da Câmara, foi apresentada pelo Sr Vereador Henrique Leal, a seguinte proposta:
 - « 1º - Estou de acordo que se mantenham os alinhamentos que constam na informação dos Serviços;
 - 2º - Proponho que os Serviços analisem a possibilidade de corrigir o alinhamento da Avenida projectada para a E.N. 365, no sentido Poente/Nascente, tornando mais desafogada a rotunda que vai ligar as 2 Avenidas. (A Avenida citada e a Avenida José Eduardo Vitor das Neves).

- Esta alteração teria ainda outra vantagem que era a de disponibilizar mais algum espaço para o multiusos, para eventualmente corrigir o projecto, quer para espaço para estacionamento.»
- A Câmara, tudo visto e de acordo com esta proposta, deliberou por unanimidade, retirar o processo fazendo-o baixar à D.A.U.O.P., para informarem tendo em atenção a mesma.
- O Sr Vereador António Costa Ferreira solicitou que lhe seja fornecida uma planta que abranja esta zona e a zona dos terrenos em nome de João Domingues Delgado de Jesus, no mesmo local.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO-JOÃO DOMINGUES DELGADO DE JESUS

- Na sequência do n/ofício nº 4625, datado de 26 de Junho de 2002, foi presente uma petição de João Domingues Delgado de Jesus, proprietário dos prédios localizados entre a Rua da Misericórdia e a E.N. 365, e tendo informação de que a distância prevista de 13 metros para futuras construções até à E.N. 365, inviabiliza qualquer construção no referido espaço, solicita autorização para que a construção seja a uma distância da E.N. 365 de 5 metros, mais 3 metros para estacionamento e passeios.
- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- «O parecer destes Serviços é o mesmo que foi dado a outro requerente (Tavares & Filhos, Ldª) em que se mantém o previsto desde 2001, sendo criado um estacionamento de 5m mais 7m para passeio pelo que a pretensão deverá ser indeferida.»
- Após análise deste processo com intervenções por todos os elementos da Câmara, foi apresentada pelo Sr Vereador Henrique Leal, a seguinte proposta:
- « 1º - Estou de acordo que se mantenham os alinhamentos que constam na informação dos Serviços;
- 2º - Proponho que os Serviços analisem a possibilidade de corrigir o alinhamento da Avenida projectada para a E.N. 365, no sentido Poente/Nascente, tornando mais desafogada a rotunda que vai ligar as 2 Avenidas. (A Avenida citada e a Avenida José Eduardo Vitor das Neves).
- Esta alteração teria ainda outra vantagem que era a de disponibilizar mais algum espaço para o multiusos, para eventualmente corrigir o projecto, quer para espaço para estacionamento.»
- A Câmara, tudo visto e de acordo com esta proposta, deliberou por unanimidade, retirar o processo fazendo-o baixar à D.A.U.O.P., para informarem tendo em atenção a mesma.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 14/03 – FERISI-SOC.IMOB. E INDUSTRIAL, LDª

- Presente o processo de obras número 14/03, em nome de Ferisi - Sociedade Imobiliária e Industrial, Ldª., referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Casal Vaz - lote 28, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 115/03 – GESTALUZ-IMOB. E INVESTIMENTO, S.A.

- Presente o processo de obras número 115/03, em nome de Gestazul - Imobiliário e Investimentos, SA., referente à construção de uma moradia e anexo na Urbanização do Casal Vaz - lote 102, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 103/03 – HENRIQUE DIAS HELENO

- Presente o processo de obras número 103/03, em nome de Henrique Dias Heleno, referente às alterações que pretende introduzir num estabelecimento destinado a café (Bebidas) na Rua 25 de Abril, 6 R/C, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17 e 26/11/2003, respectivamente.

PROCº DE OBRAS Nº 197/02 – FERROBRIQUE – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 197/02, em nome Ferrobrique - Construções, Ldª, referente à construção de uma moradia, na Avenida das Forças Armadas - lote 2, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 83/01 – QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDª

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de obras número 83/2001, em nome de Quimlena - Construções, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Dr Fanhais, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, embora este assunto não constasse da Ordem de Trabalhos, concordou com a sua apreciação, deliberando, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR – COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente todo o processo respeitante à empreitada de "Piscina Exterior - Cobertura, Acabamentos e Equipamento" verifica-se que a Firma Ventura & Pires, S.A. a quem foi deliberado adjudicar os respectivos trabalhos em reunião ordinária realizada em 14/07/2003, não prestou, em tempo, a caução solicitada através do nosso ofício n.º 4648 de 07/08/2003 bem como, apesar de ter solicitado a prorrogação do prazo estipulado no referido ofício, o mesmo não foi cumprido.

- A situação em apreço determina a ineficácia da adjudicação nos termos do art.º 111.º do D. L. n.º 59/99 de 02 de Março, pelo que a Câmara declara a caducidade da sua anterior decisão adjudicatória, facto que deverá ser comunicado ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário.

- A Câmara, embora este assunto não constasse da Ordem de Trabalhos, concordou com a sua apreciação e após tomar conhecimento de tudo bem como do parecer da Sociedade de Advogados - A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados, datado de 9 de Dezembro corrente, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada à Firma Teixeira Duarte, S.A., com a Proposta Condicionada no valor de 1 348 720,94 € (um milhão trezentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte Euros e noventa e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, proposta que, na avaliação efectuada de acordo com o disposto no art.º 105.º do diploma legal supra referido recebeu a 2.ª melhor classificação, como previsto no

art.º 56.º, n.º 2 do D. L. n.º 197/99, aplicado subsidiariamente por ausência de norma equivalente no D. L. n.º 59/99.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

PROGRAMA DE ACTIVIDADES CULTURAIS PARA O 1º TRIMESTRE DE 2004

- Nesta altura, o Exmo. Presidente submeteu à apreciação dos Srs Vereadores o Programa de Actividades Culturais para o 1º Trimestre de 2004, apresentado no início da reunião pelo Sr Vereador Henrique Leal.

- Após demorada análise deste programa com intervenções diversas por todos os elementos e esclarecimentos dados pelo Sr Vereador Henrique Leal, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar este programa.

- Absteve-se o Sr Vereador José Eduardo, reiterando as posições que já assumiu nesta Câmara sobre este assunto.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 53.475,24 € (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6243 ao 6340.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.